



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 96 DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença Paternidade ao servidor Luiz Henrique Blatt.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando a Certidão de Nascimento de seu filho, datada de 11 de maio de 2026, expedida pelo Cartório 2º Ofício Extrajudicial de Sorriso - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **Luiz Henrique Blatt**, matrícula nº 735, investido no cargo de Coordenador Administrativo, entre os dias 09/05/2026 e 23/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente